



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2026 - ASCOM

Setor Requisitante: ASCOM					
Responsável pela Demanda: Daniele Carlos de Oliveira Nunes					
E-mail: ascom@tre-ac.jus.br Tel.: 98111-9851					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	P. TOTAL
01	Banner em lona sob medida - item 14 da ARP nº 22/2025 (0838301)	700	Metro quadrado	R\$ 28,00	R\$ 19.600,00
02	Adesivo propaganda em vinil autocolante - item 15 da ARP nº 22/2025 (0838301)	300	Metro quadrado	R\$ 52,50	R\$ 15.750,00
03	Adesivo propaganda confeccionado em papel adesivo - item 16 da ARP nº 22/2025 (0838301)	200	Metro quadrado	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
	TOTAL				42.950,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP nº 22/2025 (0838301)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

A contratação destina-se especialmente para atender às demandas previstas no Calendário das Eleições 2026. Os materiais gráficos são essenciais para apoiar a divulgação de campanhas informativas, ações educativas, orientações ao eleitorado e atividades institucionais relacionadas ao processo eleitoral, tanto em ações internas quanto externas, garantindo padronização visual, qualidade dos materiais e pronta disponibilidade dos insumos de comunicação, assegurando suporte adequado à intensificação das atividades do TRE-AC no contexto das Eleições Gerais de 2026.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Os quantitativos previstos nos itens 14, 15 e 16 da ARP nº 22/2025 (0838301) foram estimados com base na demanda projetada para atendimento às ações institucionais do TRE-AC, especialmente no contexto das atividades do Calendário das Eleições 2026 e foi levada em consideração os contratos destes itens nas Eleições de 2022 e 2024. A previsão visa assegurar disponibilidade contínua de materiais gráficos para as campanhas, eventos e ações de orientação ao eleitorado, evitando contratações emergenciais e garantindo eficiência e planejamento.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

A não realização da contratação comprometerá a execução das ações institucionais previstas para o período eleitoral, especialmente as iniciativas do Calendário das Eleições 2026, com prejuízo à divulgação de informações oficiais, às campanhas de orientação ao eleitorado e às ações educativas da Justiça Eleitoral. Poderá haver descontinuidade de atividades, improvisação de materiais, redução do alcance da comunicação institucional e necessidade de contratações emergenciais, com impacto na eficiência, no planejamento e na padronização da comunicação do TRE-AC.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A execução dos serviços deverá ser iniciada de forma imediata após a formalização da contratação/adesão à ARP, com disponibilização dos materiais conforme cronograma das ações institucionais do TRE-AC, especialmente aquelas previstas no Calendário das Eleições 2026, pois já há demandas para evento que será realizado no início de março.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

- (x) Sim. Evento: 0826225
- () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função: **N/A**

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Cargo/função: Assessora de Comunicação - ASCOM

Matrícula: 50201

E-mail: ascom@tre-ac.jus.br

Rio Branco, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 04/02/2026, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843456** e o código CRC **59AC15E4**.

0000366-54.2026.6.01.8000

0843456v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000366-54.2026.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
ASSUNTO : Execução. Ata de Registro de Preços. Contratação de materiais gráficos. Calendário das Eleições 2026.

Decisão nº 135 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de **procedimento administrativo** instaurado pela **Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)**, visando à aquisição de materiais gráficos (*banners* e adesivos) para atender às demandas previstas no Calendário das Eleições 2026, apoiando campanhas informativas, ações educativas e orientações ao eleitorado (ID SEI 0843456).

2. A aquisição se dará por meio da execução da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 22/2025 (ID SEI 0838301) gerenciada por este Regional e decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025.

3. A instrução processual foi devidamente municiada com os instrumentos de contratação exigidos, incluindo o Formulário de Pedido de Aquisição (ID 0843456), o *checklist* da contratação (ID SEI 0843778) e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (ID SEI 0843990 e 0844118), além dos demais documentos vinculados ao certame originário (Registro de Preços nº 90018/2025 – Procedimento SEI 0002697-77.2024.6.01.8000).

4. O custo total da aquisição perfaz R\$42.950,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), abrangendo os itens 14, 15 e 16 da referida ata, conforme detalhado extrai do ID SEI 0843476.

5. A Assessoria Jurídica (ASJUR), em Parecer de ID SEI 0845725, concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, atestando que os requisitos legais foram observados e que a empresa mantém as condições de habilitação.

6. Por último, a Diretoria-Geral se manifestou favoravelmente à contratação, ressaltando a essencialidade do objeto para a logística de comunicação no pleito eleitoral e a regularidade do feito (ID SEI 0845838).

7. É o **relato** do necessário. **Decido**.

8. A contratação se mostra imperativa para assegurar o suporte logístico de comunicação institucional para as Eleições 2026. Os materiais gráficos são ferramentas essenciais para garantir a transparência do processo eleitoral e a correta orientação dos cidadãos (ID SEI 0843456).

9. A demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 (itens 95, 96 e 97 do evento SEI n.º 0826225), o que demonstra o planejamento prévio e a governança da despesa em análise.

10. No que se refere à vantajosidade e conformidade legal, o procedimento observa os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023: Os preços unitários estão registrados em ata vigente e resultam de certame competitivo prévio, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a economicidade para a Administração. A regularidade fiscal, tributária e trabalhista da empresa S. L. DE CASTRO LTDA (CNPJ 08.629.283/0001-47) foi devidamente atestada nos autos via Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e *checklist* de instrução (ID 0843778, 0843990 e 0844118).

11. Por último, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou a existência de saldo no Programa de Trabalho de Pleitos, e a despesa possui adequação com a o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o presente exercício (ID SEI 0844430). Embora o valor estimado inicial no Plano de Contratações Anual (PCA) fosse inferior ao valor da demanda atual, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) atestou a viabilidade da contratação por meio de crédito genérico, em conformidade com o art. 16, § 1º, I, da LC n.º 101/2000, não havendo óbice à execução orçamentária (IDs 0844430, 0845161).

12. Dito isso, **acolho** as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, notadamente aquelas registradas pela Assessoria Jurídica (ID SEI 0845725) e Diretoria-Geral (ID SEI 0845838), para: i) **autorizar** a contratação da empresa S. L. DE CASTRO LTDA (CNPJ 08.629.283/0001-47), objetivando o fornecimento de materiais gráficos, via execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, no valor total de R\$42.950,00; b) **designar** a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) como unidade responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 28 da IN n.º 56/2020; iii) **declarar**, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (ID SEI 0844430 e 0845161).

13. À Seção de Compras, Licitações e Contratos para que proceda-se à formalização da contratação, que deverá ocorrer por meio de Nota de Empenho – fazendo constar na observação do documento que a execução segue

integralmente o regramento do Edital n.º 90018/2025 e da proposta da contratada –, e subsequente publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, como condição de eficácia, nos termos do art. 94, I, da Lei nº 14.133/2021.

14. À Diretoria-Geral para ciência e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para as demais providências decorrentes desta decisão.

15. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.

16. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 12/02/2026, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846219** e o código CRC **360DD502**.

0000366-54.2026.6.01.8000

0846219v3

Data e hora da consulta: 26/02/2026 11:43

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	112

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	1000000000	339030	70337	DIV MATER

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2026	Estimativo	0000366-54.2026.6.01	0,0000	42.950,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.629.283/0001-47	S. L. DE CASTRO LTDA	69918-093
Endereço	UF	Telefone
NACOES UNIDAS 2495 7O BEC	AC	68 32275530
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	68 32275530

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

AQUISICAO DE BANNER

Local da Entrega

TRE ACRE

Informação Complementar

07000205900182025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 26/02/2026 11:43

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	42.950,00

Subelemento 59 - MATERIAL PARA DIVULGACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00014 - Banner em lona (sob medida): 700m com impressão digital, em alta resolução, com a arte inclusa (sob orientação do TRE), para serem utilizados em campanhas institucionais e ações alusivas aos 50 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em 2025, e das Eleições Gerais 2026, conforme demanda, de acordo com as seguintes especificações técnicas: Nº de cores: policromia. Material: lona fosca, 440g, com tratamento anti-UV. Acabamento: reforçado, com lona dobrada nas extremidades e com ilhoses em toda a extensão distando entre si no máximo 0,40m ou com bastão de madeira nas extremidades. Comprimento: variável. Unidade: METRO QUADRADO.	19.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2026	Inclusão	700,00000	28,0000	19.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00015 - Adesivo Propaganda em vinil autocolante: 300m em tamanhos e formatos variáveis; impressão digital 4x0 cores; com arte inclusa (sob orientação do TRE); incluindo instalação e acabamento (com capacidade de aderência em diversas superfícies, como, por exemplo: paredes, vidros, madeira, alvenaria, veículos, metal, plástico, etc.). Unidade: METRO QUADRADO.	15.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2026	Inclusão	300,00000	52,5000	15.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00016 - Adesivo Propaganda confeccionado em papel adesivo: 200m; impressão digital 4x0 cores; acabamento refilado em tamanhos e formatos variáveis (tamanho máximo A4, podendo ser menor - conforme a necessidade), com arte inclusa (sob orientação do TRE). Aplicação: roupas, paredes, estações de trabalho, superfícies plásticas. Unidade: METRO QUADRADO.	7.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2026	Inclusão	200,00000	38,0000	7.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

25/02/2026 15:12:53

Data e hora da consulta: 26/02/2026 11:43

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

25/02/2026 13:47:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/02/2026 15:12:53	Alteração